



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO OBJETO

Objeto: Contratação da “Banda Zatter” (Vilson Zatera e Irmãos, CNPJ 26928683000135) para acompanhamento musical dos calouros do 51º FLIC (Festival Lourenciano de Interpretação da Canção), nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2024 bem como demais apresentações musicais pertinentes ao evento, que ocorrerá no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira de São Lourenço do Oeste – SC.

DA SOLICITAÇÃO

Eu, **Antonio Cantelmo Neto**, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso das minhas atribuições legais, solicito a contratação do artista “Banda Zatter” – representada pela empresa VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.928.683/0001-35, para a realização de acompanhamento musical dos candidatos durante a realização do 51º Flic – Festival Lourenciano da Interpretação da Canção, que será realizada no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2024 bem como demais apresentações musicais pertinentes ao evento.

O preço efetuado para o acompanhamento das três noites de apresentações e diárias de ensaios é de 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), considerando que nesse valor estão inclusos os itens de logística (despesas de traslado, hospedagem e alimentação dos músicos e da equipe técnica que acompanha o evento).

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Flic, reconhecido como patrimônio cultural imaterial municipal, figura entre os festivais de maior destaque no país. Há destaque no festival em diversos aspectos, desde sua longa história, até no formato das ações, sempre inovadoras e iniciando outros formatos que são sempre referências para festivais de todo o país.



Considerando a necessidade de acompanhamento das apresentações, o Cco do evento preza pela qualidade da execução das músicas que serão apresentadas a cada edição realizada. Portanto, ao considerar a qualidade técnica necessária pertinente à banda, infere-se diretamente a proposição técnica apresentada pela banda de interesse dessa contratação.

Neste quesito, imputamos à banda em questão notória especialização decorrente de desempenho anterior e experiência, bem como de equipe técnica de alta qualidade para performance musical, de forma que o trabalho efetuado pela contratada se faz essencial e adequado à plena satisfação do festival.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a aplicação do aqui proposto, usamos por base o disposto no artigo 74 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – (...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

São Lourenço do Oeste – SC, 21 de março de 2024.

Antonio Cantelmo Neto
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3795-C7CB-85FE-009D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CANTELMO NETO (CPF 589.XXX.XXX-91) em 14/06/2024 14:14:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3795-C7CB-85FE-009D>